



MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2020/7285.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 11 de junho de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

MAGNO VITÓRIO DE FARIAS FRAGOSO
Professor
CONTRATADO

 **EDITAL CCS Nº 123/2020**

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“Audiências de Mediação e Conciliação, técnicas de Mediação e Conciliação com enfoque virtual (videoconferência)”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO COM ENFOQUE VIRTUAL (VIDEOCONFERÊNCIA)”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO COM ENFOQUE VIRTUAL (VIDEOCONFERÊNCIA).

1.2 Professor colaborador: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS: Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Consteladora, formada em Constelação Familiar, Organizacional e Estrutural, com Certificação Internacional pela GEISER SYST. Professora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e Supervisora do Núcleo de Mediação e Conciliação da Sociedade de Ensino do Nordeste - SEUNE. Coach certificada pela Humanity Treinamentos com certificação da International Society of Coaching - ISC. Coach certificada pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching com reconhecimento da International Association Of Coaching Institutes. É membro da SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching e Practitioner PNL. Trainer Sênior dos programas de treinamento que desenvolve. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Harvard Business. Possui graduação em Direito (Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste), Administração (Centro de Estudos Superiores de Maceió) e Arquitetura e Urbanismo (Universidade Federal de Alagoas). Possui também Especialização em Marketing e Recursos Humanos - *Latu Sensu* pela Fundação Getúlio Vargas e é Pós-Graduada em Família e Sucessões pela Faculdade Raimundo Marinho, MBA em Poder Judiciário pela FGV em curso. Atualmente é Mestranda em Máster Internacional em Resolución de Conflictos y Mediación pela Universidad Europea Del Atlántico, Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas, desde 2010.

1.3. Modalidade: Presencial, com aulas remotas síncronas;

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 210 vagas.

1.6. Datas do Curso: 09, 16, 23 E 30/07/2020;

1.7. Horário: 14h00min às 18h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma Google Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente *“logado”* na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>. Nas vésperas do curso, será encaminhado para os alunos inscritos, o link para acesso à Sala de Aula Virtual, devendo somente participar os alunos que estejam devidamente inscritos.

3.2. Período de inscrições: 15/06/2020 a 03/07/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



4.1. Objetivo: Compreender e aplicar os métodos autocompositivos em época de pandemia. Proporcionar aos participantes a aquisição de conhecimentos e de técnicas relacionados à resolução de conflitos de forma virtual.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Solução de conflitos em época de pandemia.	Explicação sobre os métodos. A legislação pertinente e legislação que vem sendo aplicada na época de Pandemia.
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Moderna Teoria do Conflito. Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.	Teoria do conflito e como tratar destes conflitos de forma virtual.
CONCILIAÇÃO: Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. MEDIACÇÃO: Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial.	Conciliação e Mediação, conceitos gerais e os aplicados a virtualização.
Técnicas utilizadas na Conciliação e na Mediação.	Como pode mudar as visões quando se trabalha com videoconferência.
Conciliação e Mediação Online.	Vantagens e desvantagens
Panorama local e Mundial acerca do tema.	Estudo das situações que estão dando certo em nosso Estado, no Brasil e em outros Países.
Esta nova maneira de pensar veio para ficar?	Reflexão final do curso

4.3. Metodologia de Ensino: O Curso será desenvolvido a partir de conteúdo em plataforma on-line. Para além do delineado, foram organizados filmes, animações e vídeo-aulas exclusivas para cada fase do curso.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

A avaliação será contínua, desenvolvida, ao longo do curso, através da análise da participação do grupo participante;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso o aluno deverá compreender como a Conciliação e a Mediação podem acontecer em um ambiente virtual e como este processo está se consolidando no cenário nacional. Para além, o conhecimento acerca da técnicas e conceitos que foram realinhados para funcionar nesta nova forma de resolução de conflitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 11 de junho de 2020.



→ **Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**
Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 122/2020

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2704, de 18 de dezembro de 2019, torna público o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao VIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, após realização do **Treinamento Obrigatório**, consoante Edital nº 120/2020.

POLO MACEIÓ

ATALAIA

Ordem	Nome	Nota
1	Gabriel Ângelo Santos Soares De Souza	5,40
2	Késia Victória Silva	5,40

BOCA DA MATA

Ordem	Nome	Nota
1	Elissandyson Souza Da Silva	6,60
2	Leda Maria Cavalcante Damaso	5,40
3	Joyce Alves da Silva	5,20
4	José Laudemiro Rodrigues da Costa Filho	5,00

CAPELA

Ordem	Nome	Nota
1	Hugo José de Cerqueira Gomes Sousa	5,80

COLÔNIA DE LEOPOLDINA

Não houveram aprovados.

CORURIBE

Não houveram aprovados.

JOAQUIM GOMES

Ordem	Nome	Nota
1	Mellina Karoline Pessoa	5,60
2	Ramon Leite De Barros	5,00

MACEIÓ – MATUTINO

Ordem	Nome	Nota
1	Gabriel Silva Alves Costa	8,40
2	Wellington Juliano Silva Lima Freire *	5,60
3	Jonas Martins Rodrigues	7,40
4	Isabella Dos Santos Soares Souza	7,00
5	Caíque Müller Batista Barros	6,80
6	João Victor Limeira Pimentel	6,80
7	Luciano Soares Silvestre	6,60
8	Luis Eduardo Santos Dos Anjos	6,60
9	Maria Jociene Marques Dos Santos	6,40
10	Kainan Luís De Mascarenhas Barbosa	6,40
11	Alexandra Silva Dos Santos Lima	6,40
12	Vinícius De Paula Oliveira	6,40
13	Renelma Santos De Melo	6,40
14	Ianne Catarina Almeida Cavalcante	6,20
15	Edinês de Carvalho Silva Junior	6,20